



ACAO RESCISORIA
nº 0003094-43.2026.8.19.0000

DESPACHO

Na forma dos artigos 9º, 10 e 933, do Código de Processo Civil, em vista dos princípios do contraditório e da cooperação, intimem-se as partes, por seus patronos, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestem quanto ao prazo decadencial para o ajuizamento da ação rescisória.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO